



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho
Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada
Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmasc@carazinho.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 020/2020

***Aprova Parecer 001/2020 da
Comissão de Financiamento e
Orçamento do CMASC.***

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC**, no uso que lhe confere a Lei Municipal nº 8.210 de 04 de maio de 2017 consolidada e seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação em reunião ordinária realizada em 04 de setembro de 2020;

Considerando, o Art. 2º do Regimento Interno;

Considerando, o quórum de 14 conselheiros;

Considerando, a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Parecer 001/2020 Comissão de Financiamento e Orçamento do CMASC.

Parágrafo único. O parecer é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho, 04 de setembro de 2020.

Débora Satre
Presidente do CMASC



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho
Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada
Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmasc@carazinho.rs.gov.br

PARECER Nº 001/2020

A Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, designada por meio da Resolução 016/2018, alterada pela Resolução 007/2019 e Resolução 010/2020, no uso de suas atribuições no dia 01 de setembro de 2020, reuniu – se na sala dos conselhos, juntamente com a secretária executiva, Michele de Moraes, para analisar despesas do 4º trimestre de 2019, 1º e 2º trimestres de 2020.

4º Trimestre 2019

Recurso 1450 – Livre:

Empenho 19552/2019 diária de Franciele Renner – Justificar a Participação de Encontro Estadual de Acolhimento Familiar;

Empenho 20233/2019 fechadura cadastro único – justificar do não empenho em dotação específica;

Empenho 23552/2019 serviços fúnebres ocorrido em outubro de 2018 - justificar pagamento somente em dezembro de 2019.

Empenho 24359/2019 conserto vaso sanitário cadastro único - justificar do não empenho em dotação específica;

Empenho 24360/2019 conserto vaso sanitário cadastro único - justificar do não empenho em dotação específica;

Empenho 24365/2019 aquisição de bombona d'água cadastro único - justificar do não empenho em dotação específica;

Empenhos 24572, 24574 e 24575/2019 aquisição de doces para mutirões noturnos – justificar.

Empenho 25135/2019 – Ressarcimento Neli Bianchini com despesas de confraternização Casa de Acolhimento – justificar.

Recurso 1455 – IGD PBF:



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017

Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000

Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmasc@carazinho.rs.gov.br

Empenho 24501/2019 – aquisição de mobiliário – armário vitrine - adquirido com recurso IGD, segundo relatório do departamento de patrimônio encontra-se no cadastro único, o que não procede. Corrigir relatório e ressarcir o valor de R\$ 435,58;

Empenho 24502/2019 – aquisição de mobiliário – liquidificador, batedeira, fogão industrial - adquirido com recurso IGD, segundo relatório do departamento de patrimônio encontra-se na cozinha da Secretaria de Desenvolvimento Social. Ressarcir valor de R\$ 1.463,40;

Empenho 24503/2019 – aquisição de mobiliário – microfone - adquirido com recurso IGD, segundo relatório do departamento de patrimônio encontra-se no depósito da Secretaria de Desenvolvimento Social. Não é utilizado pelo cadastro único, ressarcir valor de R\$ 796,00;

Empenho 24504/2019 – aquisição de mobiliário – 2 gazebos, 25 mesas de plástico, 2 quadros brancos, 85 cadeiras de plástico - adquirido com recurso IGD, segundo relatório do departamento de patrimônio encontram-se no depósito da Secretaria de Desenvolvimento Social. Não é utilizado pelo cadastro único, ressarcir valor de R\$ 5.151,68;

Empenho 24505/2019 – aquisição de mobiliário - 03 kit gazebo, 3 quadros brancos, 1 pia inox - adquirido com recurso IGD, segundo relatório do departamento de patrimônio encontram-se no depósito da Secretaria de Desenvolvimento Social e no cadastro único, o que não procede. Corrigir relatório no que tange o cadastro único, não é utilizado pelo mesmo e ressarcir, valor de R\$ 2.698,00;

Empenho 24506/2019 – aquisição de mobiliário – 02 caixas de som - adquirido com recurso IGD, segundo relatório do departamento de patrimônio encontra-se no depósito da Secretaria de Desenvolvimento Social, não é utilizado pelo cadastro único. Ressarcir valor de R\$ 1.063,40;

Empenho 24507/2019 – aquisição de mobiliário – bebedouro - adquirido com recurso IGD, segundo relatório do departamento de patrimônio encontra-se no depósito da Secretaria de Desenvolvimento Social, não é utilizado pelo cadastro único. Ressarcir valor de R\$ 625,00;



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmas@carazinho.rs.gov.br

Empenho 24508/2019 – aquisição de mobiliário - 3 armários MDF, 2 gaveteiros - adquirido com recurso IGD, segundo relatório do departamento de patrimônio encontra-se no cadastro único, o que não procede. Corrigir relatório, ressarcir valor de R\$ 1.383,84;

Empenho 24509/2019 – aquisição de mobiliário – tela de projeção - adquirido com recurso IGD, segundo relatório do departamento de patrimônio encontra-se no depósito da Secretaria de Desenvolvimento Social. Não é utilizado pelo cadastro único, ressarcir valor de R\$ 531,71;

Empenho 24510/2019 – aquisição de mobiliário – projetor - adquirido com recurso IGD, segundo relatório do departamento de patrimônio encontra-se no depósito da Secretaria de Desenvolvimento Social. Não é utilizado pelo cadastro único, ressarcir valor de R\$ 1.965,38;

Empenho 24515/2019 – aquisição de mobiliário - split - adquirido com recurso IGD, segundo relatório do departamento de patrimônio encontra-se na Casa de Acolhimento. Ressarcir valor R\$ 1.395,00.

1º Trimestre 2020

Recurso 1455 – IGD PBF:

Empenho 838/2020 – aquisição de vale transporte - adquirido com recurso IGD, ressarcir valor R\$ 866,40;

Empenho 3014/2020 – aquisição de vale transporte - adquirido com recurso IGD, ressarcir valor R\$ 101,80;

Empenho 5529/2020 – aquisição de vale transporte - adquirido com recurso IGD, ressarcir valor R\$ 946,20;

Empenho 5855/2020 – aquisição de vale transporte - adquirido com recurso IGD, ressarcir valor R\$ 153,10.

2º Trimestre 2020

Recurso 1455 – IGD PBF:



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmasc@carazinho.rs.gov.br

Empenho 7441/2020 – aquisição de mobiliário – balcão para pia, longarina 03 ,lugares, conjunto de mesa em L - adquirido com recurso IGD, segundo relatório do departamento de patrimônio encontra-se no cadastro único, o que não procede. Corrigir relatório, ressarcir valor de R\$ 2.261,61;

Empenho 10227/2020 – aquisição de vale transporte CIEE maio a dezembro- adquirido com recurso IGD, ressarcir valor R\$ 1.510,40 pagos até dia 25 de agosto;

Empenho 12082/2020 – aquisição de vale transporte junho a dezembro - adquirido com recurso IGD, ressarcir valor R\$ 323,80 pagos até dia 25 de agosto.

Recurso 1450 – Livre:

Empenho 10226/2020 – aquisição de vale transporte CIEE maio a dezembro - já foi adquirido com recurso IGD, no empenho 10227/2020 – justificar.

A comissão enfatiza novamente, para que seja observado o gasto de recursos vinculados, para posterior gasto com recursos livres.

Sugere à plenária a aprovação das contas mediante:

SMDS apresentar justificativas solicitadas no parecer;

SMDS apresentar comprovação de devolução de recurso IGD PBF no valor de R\$23.672,30 (vinte e três mil, seiscientos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Encaminha parecer à plenária para apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Carazinho, 01 de setembro de 2020.



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmasc@carazinho.rs.gov.br

Débora da Graça Satre dos Santos

Membro

Daiane Angélica Lawall de Quadros

Membro

Daiana Rafaela Pivatto Andretta

Membro

Débora Margarete Gomes

Membro